



CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefax: (38) 3635-1347 - (38) 3635-1660

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG

E-mail: camaraarinos@hotmail.com - www.camaraarinos.gov.br

Of. Com. 20/2015

Arinos, 20 de outubro de 2015.

Senhor Presidente,

A Comissão de Legislação e Justiça e de Redação, analisando o Projeto de Lei nº28/2015, de autoria do Prefeito Municipal, que *“autoriza o Município de Arinos a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências”*, verificou a necessidade de novas informações.

Dessa forma, tendo sido aprovada a diligência do referido projeto, solicito a Vossa Excelência que officie o chefe do Poder Executivo para que apresente os seguintes documentos/informações:

1- limites da capacidade de endividamento do Município de Arinos (art. 167, III, da CF; art. 32 da LRF; e arts. 6º e 7º da Resolução nº 43/2000 – SF);

2 – cronograma de pagamentos da dívida da operação de crédito pleiteada;

3 - minuta do contrato;

4 – demonstrativo da Receita Corrente Líquida;

5 – demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida;

6 – parecer técnico ou documento similar com análise financeira, previsto no art. 32 da LRF e do inciso I do art. 21 da Resolução



CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefax: (38) 3635-1347 - (38) 3635-1660

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG

E-mail: camaraarinos@hotmail.com - www.camaraarinos.gov.br

nº 43/2001 - SF e conforme o inciso III do art. 167 da CF; §3º do art. 32 da LRF, e arts.6º e 7º da Resolução nº 43/2001 – SF. Ou seja, um documento com algumas informações a seguir:

a) justificativa para urgência na contratação da operação pretendida;

b) estimativa do impacto financeiro orçamentário da operação e declaração do ordenador de despesa de que a operação possui adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária;

c) comparação entre os custos e os benefícios a serem auferidos com os recursos do empréstimo (tabela ou descrever no texto os números ou percentuais de aumento de arrecadação, comprovando que os benefícios superam os custos da operação de crédito).

Informo a Vossa Excelência que o projeto fica com a tramitação interrompida até a apresentação dos documentos/informações solicitados.

Atenciosamente,

Vereador FÁBIO VALADARES
Presidente

Ao Vereador Vi Santana
Presidente da Câmara Municipal
Arinos/MG

CÂMARA MUN ARINOS 101773 11:24 20/OUT/2015